



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2707

Em 30 / 09 / 2026

Mônica (eq + jfl)

EXPEDIENTE

Ofício nº 2923/2026/SG

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5502/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Memorando 1- 69.201/2026

De: Matheus M. - SRH

Para: SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo

Data: 23/09/2026 às 16:17:10

Setores envolvidos:

SRH, SG - SSRI - DAPROL - REL

Req nº 5502/2026 - Juraci Scheffer

Prezada,

Em atenção ao Requerimento nº 005502/2026, por meio do qual essa Egrégia Câmara Municipal solicita providências para a nomeação de candidatos aprovados para a função de Agente Comunitário de Saúde, referente ao Edital nº 02/2023, a Secretaria de Recursos Humanos apresenta os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre registrar que o **Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 02/2023 permanece plenamente vigente**. Por meio da **Portaria nº 14.414, publicada em 12 de junho de 2026, seu prazo de validade foi prorrogado até 22 de junho de 2028**, permanecendo, portanto, período hábil para a realização de novas nomeações, observadas a ordem de classificação, as disposições do edital e os demais requisitos legais aplicáveis.

A Administração Municipal acompanha permanentemente as necessidades de pessoal relacionadas à prestação dos serviços públicos de saúde, sendo os provimentos realizados de acordo com as demandas efetivamente apresentadas pela área competente, o planejamento da força de trabalho e as condições administrativas, orçamentárias e financeiras existentes.

Nesse contexto, a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo assegura à Administração a possibilidade de dar continuidade às nomeações de candidatos aprovados **até 22 de junho de 2028**, à medida que sejam identificadas as necessidades de provimento e estejam presentes as condições necessárias para sua realização.

Dessa forma, registra-se que o processo seletivo permanece vigente por prazo significativo, não havendo, neste momento, risco de expiração do certame que inviabilize a realização de novas nomeações.

A Secretaria de Recursos Humanos permanecerá acompanhando, em conjunto com a Secretaria de Saúde e demais setores competentes, as necessidades relativas ao quadro de Agentes Comunitários de Saúde, adotando as providências administrativas pertinentes para novas nomeações durante o período de validade do certame, conforme as necessidades do serviço.

Atenciosamente,

—
Matheus Jacometti Masson

Secretário de Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B31-76AC-7979-635A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MATHEUS JACOMETTI MASSON (CPF 101.XXX.XXX-99) em 23/09/2026 16:18:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1B31-76AC-7979-635A>